

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PROFISSIONAL GSS 2026

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CONSIDERANDO que o Edital Regular e o Edital Suplementar do Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde 2024 foram publicados em **16 de dezembro de 2025** na página da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais: <https://www.enf.ufmg.br/index.php/processo-seletivo-mpgss/processo-seletivo-2025> e sendo o período de inscrições do dia **29 de janeiro ao dia 27 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO o que dispõe nos itens 4.1, 4.7, 4.8 e 4.18 do Edital Regular e nos itens 3.1, 3.13, 3.14 e 3.24 do Edital Suplementar:

*“4.1 – Antes de se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os demais documentos que o integram, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. As inscrições só poderão ser realizadas **até às 18:00 (dezoito horas) do dia 27 de fevereiro de 2026**, horário em que o formulário eletrônico será fechado pela Secretaria, não sendo permitido inscrições além deste prazo por endereço eletrônico ou qualquer outro meio ou data além do que constar neste Edital”.*

“4.7 – Não serão computadas inscrições com documentação incompleta, seja no conteúdo ou no formato especificado neste Edital, nem será permitida inscrição fora do prazo. Essas inscrições serão indeferidas”.

*“4.8 – Qualquer formulário ou documento ilegível, parcial ou totalmente, não será aceito. Inscrições com documentação ilegível serão consideradas incompletas **e serão indeferidas** conforme disposto no item 4.7. Se a ilegibilidade for dos comprovantes do Currículo Lattes, o item não será pontuado, conforme disposto no item 4.3.2, “b”.
É de responsabilidade do candidato atestar a qualidade das cópias dos documentos e formulários enviados no ato da inscrição”.*

“4.18 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição”.



GSS
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COL. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Av. Prof. Alfredo Balena, 190, Sala 122 – B. Santa Efigênia
CEP: 30130-100 - Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
Telefone: 3409-9878 email: colposgss@enf.ufmg.br

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

COMUNICAMOS que as seguintes inscrições foram **INDEFERIDAS**, pelo **Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde** em reunião no dia **10/03/2026**:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome do Candidato	Item(ns) Descumprido(s) do Edital
Alessandra Cândida Trindade Lisboa	4.3.2 “b”
Angelita Inocencia Marques de Oliveira	4.3.2 “a”
Carla Alves Silva	4.3.2 “a”
Cyntia Sampaio	4.3.2 “a”
Diovana Paiva Faustino	4.3.2 “a”
Douglas Tadeu e Pinho Mourão	4.3.3 “a”
Erika Pereira Inacio	4.3.2 “a”
Ester Toledo Guimarães	4.3.2 “b”/4.8
Felipe Pereira Aleixo de Araújo	4.3.3 “a”
Ingrid Fonseca Silva	4.3.2 “a”
Juliana Amélia da Silva Mendes	4.3.2 “b”/4.8
Lucas Rodrigues Fontes	4.3.2 “b”
Márcia Bernardino Magalhães	4.3.3 “a”
Marden Daniel Muniz	4.3.2 “a”
Raissa Naytiara Barbosa de Souza	4.3.1 “j”
Ramon Henrique Avanci	4.3.2 “a”
Rosa Maria dos Santos	4.3.2 “b”
Sandra Patrícia Duarte	4.3.2 “a”
Scarlet Ochoa Azevedo Cruz	4.3.2 “a”

Os candidatos terão os **dias 12 e 13/03** para interpor recurso nos termos exatos do item 3.14 do Edital Regular. Recursos em discordância do formato especificado no item 4.14, ou fora deste prazo (dias 12 e 13/03/26) **NÃO SERÃO ACEITOS!**

*“4.14 O prazo para interpor recursos contra o indeferimento da inscrição será do dia **12 até o dia 13 de março de 2026**. Os pedidos de recurso devem ser feitos por e-mail, e enviados ao endereço do programa, “colposgss@enf.ufmg.br” com o assunto “**Seleção Mestrado GSS: recurso à inscrição – nome e último sobrenome do candidato**”. Somente serão aceitos os recursos dos e-mails cadastrados no ato da inscrição.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COL. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Av. Prof. Alfredo Balena, 190, Sala 122 – B. Santa Efigênia
CEP: 30130-100 - Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
Telefone: 3409-9878 email: colposgss@enf.ufmg.br



Os recursos protocolados por e-mail em data anterior a 12/03/2026 não serão aceitos.

O resultado dos recursos será publicado no dia 20/03/2026, junto com a Lista Definitiva de Inscritos. Em caso de deferimento, será a inscrição do(a) candidato(a) computada e este(a) comunicado(a) por e-mail, conforme item 4.11 do Edital Regular de Seleção 2026 ou item 3.17 do Edital Suplementar de Seleção 2026.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde